



METALÚRGICA
SUPREMO SUL
COM A FORÇA DO AÇO

ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
E PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL



Recuperação Judicial da
Metalúrgica Supremo Sul Ltda.
Processo nº 5017098-76.2025.8.21.0011



PRESERVANDO
VALOR



MANTENDO
EMPREGOS



HONRANDO
COMPROMISSOS



CONSTRUINDO
O FUTURO

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.
CNPJ: 08.924.998/0001-22

CACHOEIRINHA – RS

JUNHO - 2026



1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira e Plano de Reestruturação Empresarial foi elaborado com a finalidade de demonstrar a capacidade de soerguimento da **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, bem como evidenciar aos credores, ao Administrador Judicial e ao Juízo Recuperacional que a preservação da atividade empresarial constitui a alternativa economicamente mais eficiente para maximização da recuperação dos créditos, manutenção dos empregos e continuidade da função social da empresa.

O estudo apresenta diagnóstico da situação econômico-financeira da Recuperanda, análise das causas da crise, medidas de reestruturação implementadas, projeções financeiras e as condições propostas para reorganização do passivo, demonstrando a viabilidade da empresa no curto, médio e longo prazo.

2. INTRODUÇÃO

O presente Laudo de Viabilidade Econômica foi elaborado com a finalidade de demonstrar a capacidade de soerguimento da **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, subsidiando o Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos do processo, nos termos dos artigos 47, 50 e 53 da Lei nº 11.101/2005.

A análise econômica, financeira e operacional desenvolvida neste documento evidencia que a Recuperanda permanece plenamente viável sob o aspecto empresarial, possuindo estrutura produtiva consolidada, carteira de clientes ativa, mão de obra especializada e capacidade operacional suficiente para geração de receitas capazes de suportar o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

A recuperação judicial não decorre da inviabilidade do negócio, mas sim de desequilíbrios financeiros temporários provocados por fatores externos e conjunturais que impactaram significativamente o capital de giro da empresa, exigindo a readequação de seu passivo financeiro e operacional.

Neste contexto, o presente laudo demonstra que a preservação da atividade empresarial representa alternativa economicamente mais eficiente do que eventual liquidação dos ativos, assegurando melhores perspectivas de satisfação dos credores, manutenção dos empregos diretos e indiretos, geração de tributos e continuidade da função social da empresa.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



DADOS CADASTRAIS E OPERACIONAIS

INFORMAÇÕES	DADOS / DETALHES
 Razão Social	METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.
 CNPJ	08.924.998/0001-22
 Data de Constituição	09 de julho de 2007
 Sede	Rua Cai, nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS, CEP 94940-030
 Atividade Principal (CNAE)	28.15-1/02 – Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
 Número de Colaboradores	75 empregados diretos
 Segmento de Atuação	Indústria Metalomecânica
 Área de Especialização	Fabricação de componentes industriais, conjuntos soldados, caldeiraria, usinagem, corte, dobra, manutenção industrial e soluções customizadas para diversos segmentos produtivos
 Tempo de Mercado	Mais de 18 anos de atuação no setor industrial
 Localização Estratégica	Distrito Industrial de Cachoeirinha/RS, Região Metropolitana de Porto Alegre
 Mercados Atendidos	Siderurgia, Automação Industrial, Defesa, Naval, Automotivo, Mineração e Equipamentos Industriais

MERCADOS ATENDIDOS

 SIDERURGIA

 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

 DEFESA

 NAVAL

 AUTOMOTIVO

 MINERAÇÃO

 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

A **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.** é uma empresa industrial consolidada no segmento metalomecânico, atuando há mais de 18 anos no desenvolvimento de soluções industriais sob medida, com reconhecida capacidade técnica, estrutura produtiva especializada e atendimento a importantes cadeias produtivas da indústria nacional.

4. HISTÓRICO EMPRESARIAL, POSICIONAMENTO DE MERCADO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Fundada em 2007, a **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.** iniciou suas atividades como empresa familiar voltada à prestação de serviços de funilaria industrial na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Ao longo de sua trajetória, expandiu suas operações e consolidou sua atuação no setor metalomecânico, atendendo empresas dos segmentos siderúrgico, automotivo, naval, mineração, defesa, automação industrial e fabricação de equipamentos.

Em razão do crescimento de suas atividades e dos investimentos realizados em tecnologia, infraestrutura e qualificação profissional, a empresa transferiu suas operações para o Distrito Industrial de Cachoeirinha/RS, ampliando sua capacidade produtiva e operacional.

A. ESTRUTURA OPERACIONAL

Atualmente, a Recuperanda dispõe de estrutura industrial apta à execução de diversos processos produtivos, dentre os quais destacam-se:



B. SEGMENTOS ATENDIDOS

A atuação da empresa está distribuída em diversos setores da economia, reduzindo a dependência de clientes específicos e proporcionando maior estabilidade operacional.

METALÚRGICA SUPREMO SUL
COM A FORÇA DO AÇO

PRINCIPAIS SEGMENTOS ATENDIDOS

- INDÚSTRIA SIDERÚRGICA**
- INDÚSTRIA AUTOMOTIVA**
- SETOR NAVAL**
- EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
- SISTEMAS DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**
- VEÍCULOS ESPECIAIS E SETOR DE DEFESA**
- AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

C. RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

METALÚRGICA SUPREMO SUL
COM A FORÇA DO AÇO

RECONHECIMENTO QUE NOS MOVE

PRÊMIO TOTAL QUALITY BRASIL 2022

Em 2022, a Metalúrgica Supremo Sul foi reconhecida pelo Instituto Nacional de Excelência de Gestão de Qualidade – **Total Quality**, uma das mais respeitadas certificações do país.

Este reconhecimento é concedido a organizações que se destacam pela excelência em gestão, melhoria contínua, inovação, foco no cliente e resultados sustentáveis.

EXCELÊNCIA EM GESTÃO **MELHORIA CONTÍNUA** **FOCO NO CLIENTE** **INOVAÇÃO** **RESULTADOS SUSTENTÁVEIS**

DISTINÇÕES EM SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Nosso compromisso vai além da produção. Somos reconhecidos por práticas que geram impacto positivo para o meio ambiente e para a sociedade.

SUSTENTABILIDADE NA PRÁTICA
Processos otimizados que reduzem desperdícios e o consumo de recursos naturais.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
Gestão adequada de resíduos e efluentes em conformidade com as normas ambientais.

COMPROMISSO COM O FUTURO
Investimos continuamente em tecnologias e pessoas para construir um futuro mais sustentável.

Este reconhecimento reforça nossa missão de entregar soluções industriais de alta qualidade, com responsabilidade, eficiência e respeito ao meio ambiente, gerando valor para clientes, colaboradores, parceiros e para toda a sociedade.

PESSOAS **PARCERIAS** **CONFIANÇA** **RESULTADOS**

D. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apesar da consistência operacional construída ao longo de sua história, a Recuperanda passou a enfrentar dificuldades financeiras decorrentes de fatores externos e internos que impactaram diretamente sua liquidez e capacidade de pagamento de curto prazo.

Os principais fatores que contribuíram para o agravamento da situação econômico-financeira foram:



Tais fatores provocaram desequilíbrio financeiro momentâneo, sem comprometer a capacidade produtiva, a carteira de clientes, a qualidade dos serviços prestados ou a continuidade das atividades empresariais.

A análise dos indicadores operacionais, da estrutura produtiva instalada, da carteira de clientes e das projeções econômico-financeiras apresentadas neste estudo demonstra que a Recuperanda possui condições concretas de superar a atual crise mediante a implementação das medidas de reestruturação previstas neste Plano de Recuperação Judicial.

A preservação da atividade empresarial mostra-se economicamente mais eficiente do que eventual liquidação dos ativos, permitindo a manutenção dos empregos, da atividade produtiva e a maximização da recuperação dos créditos submetidos ao presente processo recuperacional.

5. DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação econômico-financeira que levou a METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA. ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial não decorre da inviabilidade de sua atividade empresarial, mas sim da conjugação de fatores externos e internos que impactaram significativamente sua liquidez e capacidade de honrar obrigações financeiras de curto prazo.

Ao longo de sua trajetória, a empresa manteve crescimento consistente, ampliando sua estrutura produtiva, carteira de clientes e capacidade operacional. Contudo, a partir dos últimos anos, passou a enfrentar um cenário econômico marcado por elevada volatilidade, aumento dos custos de produção e restrição ao crédito.

Dentre os principais fatores que contribuíram para o agravamento da situação financeira destacam-se:

A. AUMENTO DO CUSTO DO CAPITAL E DAS TAXAS DE JUROS

A elevação das taxas de juros da economia brasileira impactou diretamente o custo das operações de capital de giro utilizadas pela Recuperanda para financiar suas atividades operacionais.

O aumento das despesas financeiras reduziu a capacidade de reinvestimento da empresa e elevou significativamente o comprometimento do fluxo de caixa com obrigações bancárias.

B. AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

O setor metalomecânico enfrentou expressiva elevação nos custos de matérias-primas, insumos industriais, energia elétrica, logística e serviços especializados.

Em muitos casos, tais aumentos não puderam ser integralmente repassados aos clientes, comprimindo margens operacionais e reduzindo a rentabilidade dos contratos já firmados.

C. AUMENTO DOS PRAZOS DE RECEBIMENTO

A Recuperanda passou a enfrentar crescente dilatação dos prazos de recebimento junto a clientes de médio e grande porte.

Enquanto fornecedores e instituições financeiras exigiam pagamentos em prazos reduzidos, os recebimentos passaram a ocorrer em períodos cada vez mais extensos, gerando descasamento financeiro e pressão sobre o capital de giro.

D. NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS ESTRUTURAIS

Visando atender ao crescimento da demanda e ampliar sua competitividade, a empresa realizou investimentos relevantes em infraestrutura, equipamentos industriais e ampliação de sua capacidade produtiva.

Embora tais investimentos tenham fortalecido a capacidade operacional da Recuperanda, geraram aumento temporário da necessidade de recursos financeiros e maior exposição a financiamentos de curto e médio prazo.

E. CONCENTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O acúmulo de obrigações bancárias e financeiras, associado ao aumento dos encargos financeiros, passou a comprometer parcela significativa da geração de caixa operacional.

Tal situação criou um desequilíbrio entre a capacidade de geração de recursos e o volume de exigibilidades de curto prazo, culminando na necessidade de reestruturação do passivo.

F. IMPACTOS NA LIQUIDEZ, SEM COMPROMETIMENTO DA VIABILIDADE

Importante destacar que os fatores acima descritos afetaram predominantemente a liquidez da empresa, sem comprometer sua capacidade produtiva, seu posicionamento de mercado, sua carteira de clientes ou a qualidade dos serviços prestados.

A Recuperanda mantém operações em pleno funcionamento, mão de obra especializada, estrutura industrial instalada, contratos ativos e capacidade de geração de receitas compatível com a execução do presente Plano de Recuperação Judicial.

G. PERSPECTIVA DE SUPERAÇÃO DA CRISE

As medidas de reestruturação financeira propostas neste Plano permitirão a recomposição do capital de giro, o reequilíbrio do fluxo de caixa e a adequação do perfil de endividamento da empresa à sua capacidade operacional.

As projeções financeiras apresentadas neste Laudo demonstram que, uma vez implementadas as condições de pagamento propostas aos credores, a Recuperanda possui plenas condições de restabelecer sua estabilidade econômico-financeira, preservar empregos, manter suas atividades produtivas e satisfazer seus credores de forma substancialmente superior ao cenário de liquidação falimentar.

Dessa forma, conclui-se que a crise enfrentada pela **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.** possui natureza essencialmente financeira e conjuntural, sendo plenamente superável mediante a aprovação e implementação do presente Plano de Recuperação Judicial.

6. DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM COMPARAÇÃO AO CENÁRIO FALIMENTAR

A Recuperação Judicial constitui instrumento legal destinado à preservação de empresas economicamente viáveis que enfrentam dificuldades financeiras temporárias, permitindo a continuidade das atividades produtivas, a manutenção dos empregos e a satisfação dos credores de forma mais eficiente do que a liquidação dos ativos.

No caso da **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, a análise de sua estrutura operacional, de seu parque fabril, de sua carteira de clientes e de sua capacidade de geração de receitas demonstra que a empresa possui condições concretas de superar a atual crise econômico-financeira mediante a reestruturação de seu passivo.

A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial proporciona benefícios diretos aos credores, à empresa, aos trabalhadores e à economia regional, conforme demonstrado a seguir.

I. PRESERVAÇÃO DA FONTE GERADORA DE RECURSOS

A continuidade das atividades empresariais assegura a manutenção da capacidade produtiva da Recuperanda, permitindo a geração de receitas futuras destinadas ao pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Em eventual cenário falimentar, a interrupção das atividades reduziria significativamente a capacidade de geração de valor econômico, limitando os recursos disponíveis para satisfação dos credores.

II. MAIOR POTENCIAL DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS

A experiência prática demonstra que a alienação isolada de ativos industriais normalmente ocorre com significativa redução de valor em relação ao potencial econômico da empresa em funcionamento.

Máquinas, equipamentos e instalações industriais frequentemente são vendidos em condições desfavoráveis de mercado, resultando em recuperação substancialmente inferior àquela obtida mediante a continuidade das operações empresariais.

Por essa razão, a manutenção da atividade econômica tende a proporcionar índices de recuperação superiores aos credores quando comparados ao cenário de liquidação patrimonial.

III. MANUTENÇÃO DOS EMPREGOS E DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

A Recuperanda emprega atualmente dezenas de trabalhadores diretos e contribui para a geração de inúmeros postos de trabalho indiretos relacionados à sua cadeia produtiva.

A preservação das atividades empresariais possibilita a manutenção desses empregos, a continuidade do recolhimento de tributos e a circulação de riquezas na região onde a empresa está inserida.

IV. PRESERVAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA

A METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA. integra importante cadeia industrial composta por fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras e clientes de diversos segmentos econômicos.

A continuidade de suas operações preserva relações comerciais estratégicas e reduz impactos econômicos sobre terceiros que dependem, direta ou indiretamente, de suas atividades.

V. REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL

O Plano de Recuperação Judicial foi estruturado para adequar o perfil de endividamento da empresa à sua efetiva capacidade de geração de caixa, criando condições para o cumprimento gradual e sustentável das obrigações assumidas.

A proposta apresentada busca equilibrar os interesses da Recuperanda e de seus credores, assegurando previsibilidade, transparência e viabilidade econômica.

VI. MAXIMIZAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DA EMPRESA

Empresas industriais em operação possuem valor econômico significativamente superior ao valor de liquidação de seus ativos individualmente considerados.

A preservação da atividade empresarial permite manter ativos intangíveis relevantes, tais como:

- a) carteira de clientes;
- b) know-how técnico;
- c) reputação de mercado;
- d) mão de obra qualificada;
- e) contratos em execução;
- f) capacidade produtiva instalada.

Tais elementos agregam valor econômico que seria substancialmente perdido em eventual cenário falimentar.

Diante das características operacionais da Recuperanda e das projeções econômico-financeiras constantes neste Laudo, conclui-se que a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial representa a alternativa economicamente mais vantajosa para os credores.

A continuidade das atividades empresariais possibilitará maior geração de riqueza, preservação de empregos, manutenção da atividade produtiva e recuperação dos créditos em condições substancialmente superiores às que seriam observadas em eventual liquidação dos ativos da empresa.

Assim, a Recuperação Judicial mostra-se não apenas juridicamente adequada, mas economicamente recomendável para todas as partes envolvidas.

7. DOS CREDITORES

A relação de credores sujeitos à Recuperação Judicial da **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.** demonstra passivo total sujeito aos efeitos do Plano no montante de **R\$ 15.386.639,52**, distribuído entre as Classes I, II, III e IV, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005.

Além dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a empresa possui passivo fiscal não sujeito ao Plano, no valor estimado de **R\$ 10.235.891,37**, o qual deverá ser tratado por meio dos instrumentos legais próprios de regularização tributária.

7.1.1 COMPOSIÇÃO GERAL DOS CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe	Natureza dos Créditos	Valor Total	Participação
Classe I	Créditos Trabalhistas / FGTS	R\$ 221.735,43	1,44%
Classes II e III	Garantia Real e Quirografários	R\$ 14.111.077,93	91,71%
Classe IV	ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	6,85%
Total Sujeito à RJ		R\$ 15.386.639,52	100%

A estrutura do passivo demonstra que a maior concentração da dívida está nas Classes II e III, especialmente junto a instituições financeiras, securitizadoras, fornecedores industriais e credores estratégicos relacionados à manutenção da atividade operacional.

7.1.2 CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

A Classe I é composta por créditos trabalhistas e valores vinculados ao FGTS, totalizando **R\$ 221.735,43**.

Trata-se de passivo pulverizado, distribuído entre trabalhadores e ex-colaboradores, com valores individuais reduzidos, o que permite tratamento célere e integral dentro dos limites legais aplicáveis.

Indicador	Informação
Quantidade de Credores	59
Valor Total	R\$ 221.735,43
Natureza	Trabalhista / FGTS
Estratégia de Pagamento	Quitação em até 12 parcelas

A proposta de pagamento desta classe preserva a prioridade legal dos créditos trabalhistas e reforça o compromisso da Recuperanda com sua função social e com a proteção dos trabalhadores.

7.1.3 CLASSES II E III – CREDORES FINANCEIROS, QUIROGRAFÁRIOS E ESTRATÉGICOS

As Classes II e III concentram o maior volume do passivo sujeito à Recuperação Judicial, totalizando **R\$ 14.111.077,93**.

Essa composição evidencia que a crise enfrentada pela Recuperanda possui natureza predominantemente financeira e de capital de giro, exigindo reestruturação do perfil da dívida, alongamento dos prazos e adequação do fluxo de pagamentos à real capacidade de geração de caixa da empresa.

7.1.4 PRINCIPAIS CREDORES POR RELEVÂNCIA ECONÔMICA

Credor	Classe	Valor
Banco Itaú S/A	II	R\$ 6.609.761,44
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul	III	R\$ 1.348.000,00
DSX Securitizadora S/A	III	R\$ 1.342.065,00
Bradesco S/A	II	R\$ 911.104,59
Banco Itaú S/A	III	R\$ 667.420,98
Multisider Aços e Metais Ltda.	IV	R\$ 431.855,88
Centro Clínico Gaúcho Ltda.	III	R\$ 350.000,00
Vale Securitizadora S/A	III	R\$ 346.704,60
GC Locações – Máquina Laser	II	R\$ 336.476,00
NK Empreendimentos Imobiliários	III	R\$ 318.458,99
Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.	III	R\$ 290.000,00
Bradesco S/A – Cartão de Crédito	III	R\$ 226.249,00
Banco Sofisa S/A	III	R\$ 217.000,00
Trademaster Instituição de Pagamento	III	R\$ 190.000,00
SJP Serviços de Jateamento e Pinturas	IV	R\$ 156.039,03
Hipermetal Metais Ltda.	III	R\$ 151.800,00
NLMK South America Comércio de Aço Ltda.	III	R\$ 145.162,24

A análise dos principais credores demonstra que o passivo está concentrado em três grandes grupos econômicos:

- a) Credores financeiros e securitizadoras**, responsáveis pela maior parcela da dívida;
- b) Fornecedores industriais e operacionais**, essenciais à continuidade da produção;

c) **Credores de pequeno e médio porte**, cuja preservação da relação comercial é relevante para a cadeia produtiva da Recuperanda.

7.1.5 Classe IV – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Classe IV é composta por credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, totalizando **R\$ 1.053.826,16**.

Classe	Natureza dos Créditos	Valor Total	Participação
Classe I	Créditos Trabalhistas / FGTS	R\$ 221.735,43	1,44%
Classes II e III	Garantia Real e Quirografários	R\$ 14.111.077,93	91,71%
Classe IV	ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	6,85%
Total Sujeito à RJ		R\$ 15.386.639,52	100%

Apesar de representar percentual menor do passivo total, esta classe possui elevada relevância operacional, pois reúne fornecedores e prestadores de serviços que integram a cadeia produtiva da Recuperanda.

Por essa razão, o Plano prevê tratamento equilibrado, com menor deságio e prazos compatíveis com a capacidade de pagamento da empresa.

2.1.6 Credores Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Além do passivo sujeito à Recuperação Judicial, a Recuperanda possui créditos fiscais e tributários não sujeitos aos efeitos do Plano, no valor total estimado de **R\$ 10.235.891,37**.

Credor	Natureza	Valor
Receita Federal / INSS	Fiscal Federal	R\$ 5.000.000,00
Estado do Rio Grande do Sul – ICMS em atraso	Fiscal Estadual	R\$ 400.000,00
Estado do Rio Grande do Sul – ICMS parcelado	Fiscal Estadual	R\$ 4.703.473,00
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS	Fiscal Municipal	R\$ 132.418,37
Total Não Sujeito à RJ		R\$ 10.235.891,37

Tais obrigações deverão ser equacionadas por meio de parcelamentos fiscais, transações tributárias, programas legais de regularização ou outros instrumentos próprios de composição com os entes públicos competentes.

7.1.6 LEITURA ESTRATÉGICA DO PASSIVO

A composição do endividamento da Recuperanda demonstra que a aprovação do Plano depende de uma solução equilibrada para os grandes credores financeiros, sem descuidar dos fornecedores estratégicos e das microempresas e empresas de pequeno porte.

Diante disso, o Plano foi estruturado com base em quatro premissas centrais:

 Premissa	 Objetivo
 Alongamento do passivo financeiro	 Reduzir pressão imediata sobre o caixa
 Redução moderada do deságio	 Tornar a proposta mais atrativa aos credores
 Proteção dos fornecedores estratégicos	 Preservar a continuidade operacional
 Pagamento escalonado	 Permitir reorganização gradual da empresa

Essa estrutura permite conciliar a preservação da empresa com a maximização da recuperação dos créditos, oferecendo aos credores uma alternativa economicamente mais eficiente do que a liquidação patrimonial da Recuperanda.

8. DAS PREMISSAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS

A Recuperanda estruturou as condições de pagamento considerando:

- a preservação da atividade empresarial;
- a manutenção dos postos de trabalho;
- a capacidade real de geração de caixa;
- a continuidade dos contratos estratégicos;
- o melhor resultado econômico possível aos credores quando comparado ao cenário falimentar.

As propostas abaixo foram desenvolvidas com base na capacidade projetada de recuperação operacional da empresa e no objetivo comum de maximização da recuperação dos créditos.

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

 CONDIÇÃO	 PROPOSTA
 Deságio	 Não Aplicável
 Carência	 180 dias
 Pagamento	 Até 12 parcelas mensais
 Correção	 Legal
 Início	 180 dias após homologação

Benefício ao Credor

1. Integral preservação do crédito trabalhista.
2. Pagamento acelerado.
3. Segurança jurídica.

CLASSE II – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIA REAL

Programa de Reestruturação Financeira

 CONDIÇÃO	 PROPOSTA
 Deságio Redução significativa do valor devido	  35%  Maior recuperação para todos os credores
 Carência Período para reorganização financeira	  30 meses  Alívio imediato de caixa e maior fôlego
 Prazo de Pagamento Tempo ampliado para quitação	  120 meses  Parcelas menores e mais sustentáveis
 Correção Índice de atualização do crédito	  TR  Índice mais justo e alinhado ao mercado
 Parcelamento Forma de pagamento das parcelas	  Mensal  Melhor planejamento e controle financeiro
 Liquidação Antecipada Possibilidade de antecipar o pagamento	  Permitida  Descontos adicionais e redução do saldo devedor
 VANTAGENS GERAIS DA PROPOSTA:  Mais tempo  Menos pressão no caixa  Condições justas  Sustentabilidade da empresa  Proposta equilibrada que promove a recuperação da empresa e a maximização do retorno aos credores.	

Diferencial da Proposta

- a) Redução moderada do deságio.
- b) Prazo longo que aumenta a recuperabilidade do crédito.
- c) Preservação do fluxo de caixa da Recuperanda.
- d) Melhor perspectiva de recuperação quando comparada à falência.

CLASSES III E IV

Programa de Pagamento Escalonado

FAIXA 1 – PEQUENOS CREDORES

CONDICÃO	PROPOSTA
 Valor do Crédito Faixa de enquadramento do crédito	 Até R\$ 20.000,00  Condições especiais para créditos menores
 Deságio Redução sobre o valor do crédito	 18%  Maior retorno líquido ao credor
 Carência Período para início dos pagamentos	 90 dias  Mais fôlego imediato para o credor
 Parcelas Quantidade de parcelas mensais	 24  Parcelas acessíveis e planejamento facilitado
 Prazo Total Tempo total para quitação	 24 meses  Segurança e previsibilidade para o credor
 VANTAGENS DA PROPOSTA  Deságio atrativo  Início rápido dos pagamentos  Parcelas acessíveis  Prazo definido e previsível  Maior retorno ao credor  Condições especiais que equilibram recuperação da empresa e valorização do crédito do credor.	

FAIXA 2 – CREDORES DE MÉDIO PORTE

CONDICÃO	PROPOSTA
 Valor do Crédito Faixa de enquadramento do crédito	 De R\$ 20.000,01 até R\$ 100.000,00  Condições adequadas para créditos médios
 Deságio Redução sobre o valor do crédito	 5%  Deságio reduzido para maior retorno ao credor
 Carência Período para início dos pagamentos	 180 dias  Mais tempo para planejamento financeiro
 Parcelas Quantidade de parcelas mensais	 48  Parcelas acessíveis e adequadas ao fluxo
 Prazo Total Tempo total para quitação	 48 meses  Prazo alongado para maior segurança
 VANTAGENS DA PROPOSTA  Deságio competitivo  Carência ampliada para reestruturação  Parcelas equilibradas  Prazo adequado ao perfil do crédito  Maior retorno ao credor  Proposta equilibrada que promove a recuperação da empresa e valoriza o crédito do credor.	

FAIXA 3 – CREDORES RELEVANTES

CONDICÃO	PROPOSTA
 Valor do Crédito Faixa de enquadramento do crédito	 De R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00  Condições adequadas para créditos maiores
 Deságio Redução sobre o valor do crédito	 30%  Deságio atrativo para maior recuperação
 Carência Período para início dos pagamentos	 18 meses  Mais tempo para reestruturação financeira
 Parcelas Quantidade de parcelas mensais	 50  Parcelas equilibradas e adequadas ao fluxo
 Prazo Total Tempo total para quitação	 50 meses  Prazo alongado para maior segurança
 VANTAGENS DA PROPOSTA  Deságio competitivo  Carência adequada  Parcelas equilibradas  Prazo adequado para recuperação  Maior retorno ao credor	
 Proposta equilibrada que maximiza a recuperação do crédito e garante sustentabilidade da empresa.	

FAIXA 4 – CREDORES ESTRATÉGICOS PARA CONTINUIDADE OPERACIONAL

CONDICÃO	PROPOSTA
 Valor do Crédito Faixa de enquadramento do crédito	 De R\$ 300.000,01 até R\$ 700.000,00  Condições adequadas para créditos maiores
 Deságio Redução sobre o valor do crédito	 35%  Deságio atrativo para maior recuperação
 Carência Período para início dos pagamentos	 18 meses  Mais tempo para reestruturação financeira
 Parcelas Quantidade de parcelas mensais	 76  Parcelas equilibradas e adequadas ao fluxo
 Prazo Total Tempo total para quitação	 76 meses  Prazo alongado para maior segurança
 VANTAGENS DA PROPOSTA  Deságio competitivo  Carência adequada  Parcelas equilibradas  Prazo adequado para recuperação  Maior retorno ao credor	
 Proposta equilibrada que promove a recuperação do crédito e garante segurança para o credor.	

FAIXA 5 – GRANDES CREDITORES

CONDICÃO	PROPOSTA
 Valor do Crédito Faixa de enquadramento do crédito	 Acima de R\$ 700.000,00  Condições personalizadas para grandes créditos
 Deságio Redução sobre o valor do crédito	 35%  Deságio atrativo para maior recuperação
 Carência Período para início dos pagamentos	 24 meses  Mais tempo para reestruturação financeira
 Parcelas Quantidade de parcelas mensais	 88  Parcelas equilibradas e adequadas ao fluxo
 Prazo Total Tempo total para quitação	 88 meses  Prazo alongado para maior segurança
 VANTAGENS DA PROPOSTA  Deságio competitivo  Carência ampliada  Parcelas equilibradas  Prazo adequado para recuperação  Maior retorno ao credor  Proposta equilibrada que maximiza a recuperação do crédito e garante segurança para o credor.	

VII. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ACELERADA

Os credores poderão receber seus créditos antes dos prazos previstos caso a Recuperanda apresente desempenho econômico superior ao projetado.

Para tanto, eventual geração de caixa excedente poderá ser destinada à antecipação parcial ou total dos pagamentos.

Vantagens

- Possibilidade de recebimento antecipado.
- Compartilhamento dos resultados positivos.
- Incentivo à continuidade da relação comercial.

VIII. PROGRAMA DE CREDITORES ESTRATÉGICOS PARA CONTINUIDADE OPERACIONAL

Poderão aderir a este programa:

- fornecedores essenciais;
- empresas de locação de equipamentos;
- prestadores de serviços indispensáveis;
- parceiros comerciais relevantes.

IX. BENEFÍCIOS - SÍNTESE TÉCNICA



A proposta apresenta **redução relevante da carência originalmente considerada**, especialmente para os créditos de menor valor, permitindo que os pagamentos tenham início em prazo mais curto e aumentando a atratividade do plano perante os credores.

A carência média passa de **30 meses** para aproximadamente **13,8 meses**, representando uma redução média de **16,2 meses**, equivalente a cerca de **54%..**

A redução da carência demonstra melhoria objetiva da proposta, com antecipação do fluxo de pagamento aos credores e maior equilíbrio entre a preservação da empresa e a satisfação do passivo.

X. MECANISMO DE ESCALONAMENTO

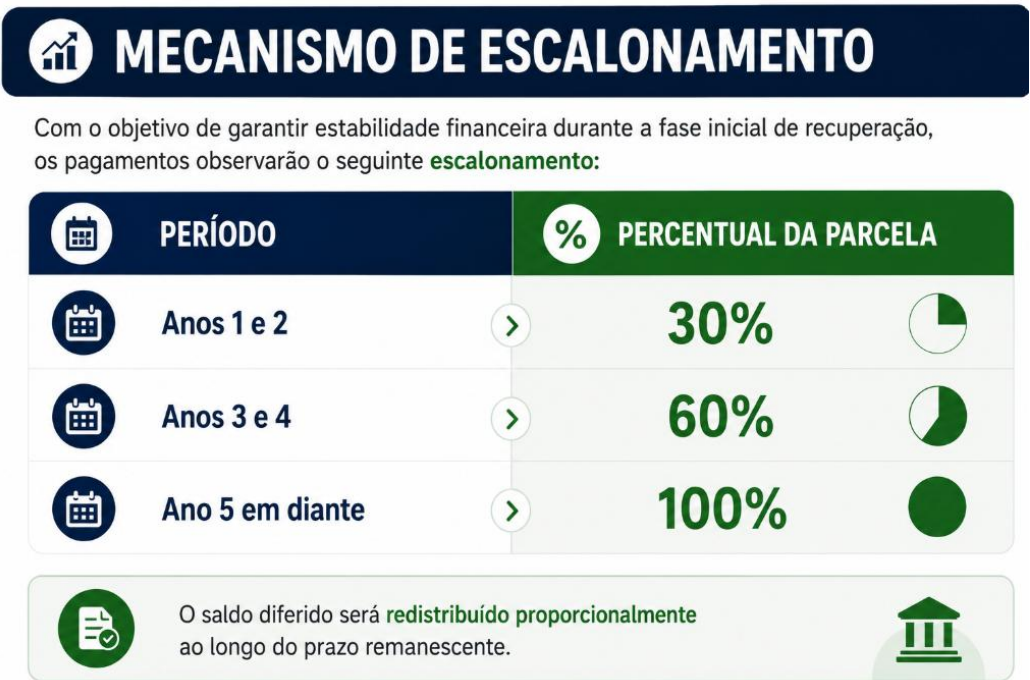
O mecanismo de escalonamento foi estruturado para conciliar a capacidade financeira da Recuperanda com os interesses dos credores, permitindo que os pagamentos sejam realizados de forma sustentável e progressiva.

Nos primeiros anos, a redução temporária das parcelas proporciona maior estabilidade operacional e preservação do capital de giro, favorecendo a consolidação da recuperação econômica da empresa. À medida que a geração de caixa é fortalecida, os pagamentos são gradualmente ampliados, assegurando maior capacidade de adimplemento das obrigações assumidas.

Essa sistemática contribui para:

- a) Preservação da atividade empresarial e dos empregos;
- b) Redução do risco de inadimplemento durante a fase inicial da recuperação;
- c) Maior previsibilidade e segurança para os credores;
- d) Compatibilização do fluxo de pagamentos com a capacidade financeira da empresa;
- e) Maximização das perspectivas de cumprimento integral do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, o escalonamento representa uma solução equilibrada, que busca assegurar a continuidade das operações empresariais e, simultaneamente, aumentar a probabilidade de satisfação dos créditos submetidos ao plano.



XI. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA AO CREDOR

A análise comparativa dos cenários possíveis evidencia que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresenta melhores perspectivas de satisfação dos créditos quando comparada à hipótese de falência.

XII. FUNDAMENTOS DA VANTAGEM ECONÔMICA



- Continuidade da atividade empresarial**, preservando a geração de receitas e a capacidade de pagamento;
- Manutenção da cadeia produtiva**, dos contratos comerciais e dos postos de trabalho;
- Redução dos custos inerentes à liquidação falimentar**, que normalmente diminuem os recursos disponíveis aos credores;
- Maior previsibilidade de recebimento**, mediante condições objetivas de pagamento previstas no plano;
- Potencial de recuperação superior ao cenário falimentar**, em que a realização dos ativos costuma ocorrer de forma mais lenta e com significativa perda de valor econômico;
- Preservação do valor da empresa em funcionamento**, possibilitando a geração de riqueza necessária ao cumprimento das obrigações assumidas.

O Plano Proposto busca equilibrar a capacidade de recuperação da empresa com os interesses dos credores, criando condições para a manutenção da atividade econômica e aumentando as perspectivas de recuperação dos créditos quando comparado ao cenário de liquidação falimentar.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano apresentado foi estruturado com base em critérios de viabilidade econômica, preservação da atividade empresarial e maximização das perspectivas de recuperação dos créditos submetidos ao processo de Recuperação Judicial.

As condições propostas refletem um equilíbrio entre a capacidade de geração de caixa da Recuperanda e a necessidade de oferecer aos credores um cenário de recebimento mais seguro, previsível e economicamente vantajoso quando comparado às alternativas disponíveis em um cenário de liquidação.

Nesse contexto, a preservação da empresa em funcionamento constitui elemento essencial para a manutenção da atividade produtiva, dos empregos, da arrecadação tributária e da própria capacidade de satisfação das obrigações assumidas perante os credores.

Empresa em funcionamento gera valor. Valor gera pagamento. Pagamento gera maior recuperação aos credores.

Encerrada a apresentação das condições aplicáveis aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, passa-se à análise das obrigações que, por disposição legal, não se submetem aos efeitos do presente Plano, mas que integram o contexto financeiro e operacional da Recuperanda e demandam tratamento específico para a plena reorganização empresarial.

XIV. CREDITORES NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação aos créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a Recuperanda adotou medidas específicas de regularização, com o objetivo de reduzir riscos fiscais, preservar certidões e assegurar maior previsibilidade ao fluxo de caixa projetado.

Quanto aos tributos estaduais, especialmente débitos de ICMS perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, a Recuperanda está em negociação para adesão ao parcelamento fiscal na modalidade Programa "EM RECUPERAÇÃO II" para o parcelamento de débitos, tributários e não tributários, de empresário ou sociedade empresária, em processo de recuperação judicial, ou de sociedade cooperativa em liquidação a fim de obtenção a necessária regularidade fiscal antecedente à sentença na ação de recuperação judicial.

Em relação aos débitos federais e previdenciários, a Recuperanda mantém tratativas para equacionamento do passivo, considerando, para fins de projeção, a hipótese conservadora de parcelamento dos tributos federais em 120 **parcelas** e dos débitos previdenciários em 60 **parcelas**, sem prejuízo de eventual adesão a programas de transação tributária, parcelamentos especiais ou modalidades que permitam redução de juros, multas e encargos legais.

Essa abordagem demonstra postura ativa da administração na regularização do passivo fiscal, evitando concentração de desembolsos e compatibilizando as obrigações tributárias com a capacidade operacional da empresa.

XV. REESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

A Recuperanda iniciou processo de reestruturação de seu modelo operacional e comercial, com foco na preservação de caixa, aumento da margem de contribuição e seleção estratégica de contratos com melhor retorno econômico.

A nova estratégia empresarial tem como objetivo reduzir a pressão sobre o capital de giro, ajustar a estrutura de custos ao atual momento da empresa e priorizar atividades com menor ciclo financeiro e maior previsibilidade de recebimento.

A reestruturação contempla três eixos principais:

a) Adequação da Estrutura Operacional

A empresa promoverá ajustes graduais em sua estrutura de mão de obra e custos fixos, compatibilizando sua capacidade produtiva com a demanda efetiva e com o volume de contratos economicamente viáveis.

Essa medida busca preservar a eficiência operacional, reduzir custos não essenciais e manter a equipe técnica indispensável à continuidade da atividade empresarial.

b) Revisão do Portfólio de Receitas

A Recuperanda passará a priorizar contratos e serviços com maior margem de contribuição, menor necessidade de capital de giro e menor prazo de execução.

No primeiro exercício após a Recuperação Judicial, a composição do portfólio será ajustada para aproximadamente:



Nos exercícios subsequentes, a Recuperanda buscará retomada gradual da participação dos projetos de CAPEX, desde que compatíveis com a capacidade financeira e operacional da empresa.

Essa estratégia permite melhorar a margem de contribuição, reduzir a necessidade de financiamento de capital de giro e assegurar crescimento orgânico projetado de aproximadamente **2% ao ano acima da recomposição inflacionária das receitas.**

c) Reestruturação Comercial

A área comercial será reorganizada com foco em:



A reestruturação comercial será fundamental para impedir a contratação de projetos com margem insuficiente ou ciclo financeiro incompatível com o atual estágio da empresa.

XVI. DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA MODALIDADE DIP FINANCING E SEUS REFLEXOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com o objetivo de acelerar a recuperação operacional, fortalecer a liquidez e assegurar a execução das medidas previstas neste Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda obteve aprovação preliminar de limite de crédito na modalidade **DIP Financing (Debtor-in-Possession Financing)** no montante de até **R\$ 2.000.000,00**, junto à IOX Securitizadora S.A. e demais financiadores a serem indicados.

A operação possui natureza estratégica e será utilizada exclusivamente para geração de resultado operacional, incremento da capacidade produtiva e fortalecimento do capital de giro, constituindo importante instrumento de apoio à reestruturação financeira da companhia.

A existência desta linha de crédito representa importante validação externa da viabilidade econômica da Recuperanda, evidenciando a confiança de agentes especializados do mercado financeiro na continuidade de suas atividades.

 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS Investimento estratégico para fortalecer a operação, gerar valor e garantir o cumprimento do Plano			
 DESTINAÇÃO	%	 VALOR (R\$)	 OBJETIVO
 Capital de Giro Operacional	35%	700.000	 Recomposição de estoques e aquisição de matéria-prima com maior poder de negociação
 Expansão das Operações de Serviços Industriais (OPEX)	30%	600.000	 Ampliação das atividades de corte, dobra, usinagem, soldagem e manutenção industrial
 Reestruturação Comercial e Desenvolvimento de Mercado	15%	300.000	 Prospeção de novos clientes, CRM, representação comercial e desenvolvimento de mercado
 Fundo de Estabilização Operacional	20%	400.000	 Proteção do fluxo de caixa e suporte aos contratos estratégicos
 TOTAL	100%	2.000.000	 -
 BENEFÍCIOS DA APLICAÇÃO  Fortalecimento do capital de giro  Ampliação da capacidade operacional  Geração de valor e crescimento sustentável  Maior segurança para os contratos estratégicos  Mais solvência e capacidade de pagamento			
 RECURSOS APLICADOS COM FOCO, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A RECUPERAÇÃO SUSTENTÁVEL.			

A. IMPACTOS ESPERADOS NA OPERAÇÃO

A aplicação dos recursos seguirá diretrizes voltadas à maximização da geração de caixa operacional e redução da dependência de capital de terceiros de curto prazo.

Capital de Giro

A recomposição do capital de giro permitirá:

- redução das compras emergenciais;
- ampliação do poder de negociação junto a fornecedores;
- diminuição dos custos de aquisição de matéria-prima;
- aumento da previsibilidade produtiva.

B. AMPLIAÇÃO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS

O direcionamento de recursos para atividades de prestação de serviços industriais está alinhado ao novo posicionamento estratégico da companhia, que prevê:



Tal medida reduz significativamente a necessidade de capital de giro e aumenta a velocidade de conversão das receitas em caixa.

C. REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL

A ampliação da área comercial busca:

- aumento da ocupação do parque fabril;
- redução da concentração de clientes;
- ampliação da carteira de contratos recorrentes;
- melhoria da previsibilidade das receitas.

D. REFLEXOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A obtenção do DIP Financing permitirá à Recuperanda acelerar o processo de reorganização financeira e operacional, produzindo impactos positivos diretos sobre a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas perante os credores.



Dentre os principais benefícios esperados destacam-se:

- fortalecimento do fluxo de caixa operacional;
- redução da necessidade de financiamento bancário de curto prazo;
- aumento da rentabilidade dos contratos executados;
- aceleração da recomposição do capital de giro;
- incremento da geração de caixa livre destinada ao cumprimento do Plano;
- aumento da segurança econômica dos credores quanto ao recebimento de seus créditos.

Dessa forma, os recursos oriundos do DIP Financing não constituem mera fonte transitória de liquidez, mas verdadeiro instrumento de investimento produtivo e geração de valor, contribuindo diretamente para o sucesso da Recuperação Judicial e para a maximização da recuperação dos créditos sujeitos ao presente Plano.

2.3 Das Projeções: DRE e DFC

As projeções econômico-financeiras apresentadas neste Laudo foram elaboradas considerando as premissas operacionais, fiscais e financeiras descritas nos capítulos anteriores, especialmente:



PREMISSAS DO PLANO E IMPACTOS ESPERADOS

A execução disciplinada das premissas é fundamental para a geração de valor e o cumprimento do Plano.

PREMISSA	IMPACTO ESPERADO
Alongamento do passivo sujeito à RJ	Redução da pressão imediata sobre o caixa
Parcelamento dos tributos estaduais	Previsibilidade fiscal
Negociação dos passivos federais e previdenciários	Mitigação de riscos tributários
Redução gradual de custos	Melhoria da eficiência operacional
Revisão do portfólio de contratos	Aumento da margem de contribuição
Reestruturação comercial	Melhoria da qualidade das receitas
Pagamento escalonado aos credores	Preservação do capital de giro



BENEFÍCIOS PARA O PLANO



Maior segurança financeira



Melhor geração de caixa



Continuidade das operações



Confiança de clientes, fornecedores e credores



Maior capacidade de cumprimento do Plano



PREMISSAS BEM EXECUTADAS GERAM RESULTADOS CONSISTENTES E MAIOR RECUPERAÇÃO PARA OS CREDORES.

As demonstrações projetadas evidenciam que a Recuperanda possui capacidade de retomada gradual da rentabilidade, com geração de resultado operacional positivo ao longo de todo o período projetado.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PROJETADA

Projeção conservadora baseada nas premissas do Plano de Recuperação Judicial.

DRE PROJETADA	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Operacional Bruta	23.900.000	20.760.000	22.628.400	24.438.672	26.149.379	27.979.836
Deduções da Receita	(4.400.750)	(3.438.557)	(3.472.848)	(3.887.430)	(4.402.788)	(4.799.442)
Receita Líquida	19.499.250	17.321.443	19.155.552	20.551.242	21.746.591	23.180.394
Matérias-Primas	(4.148.156)	(3.394.546)	(4.360.302)	(3.059.706)	(3.754.758)	(3.991.054)
Folha Operacional	(7.784.710)	(4.630.841)	(4.955.000)	(5.252.300)	(5.514.915)	(5.790.661)
Custos Fixos	(3.072.679)	(3.318.494)	(3.550.788)	(3.763.835)	(3.952.027)	(4.149.628)
Resultado Bruto	4.493.705	5.977.563	6.289.461	8.475.400	8.524.891	9.249.051
Despesas com Vendas	(487.343)	(843.725)	(909.013)	(970.343)	(1.026.191)	(1.085.346)
Despesas Administrativas	(692.537)	(747.940)	(800.296)	(848.313)	(890.729)	(935.265)
Resultado Operacional	3.313.825	4.385.898	4.580.152	6.656.744	6.607.971	7.228.440
Resultado Financeiro	(1.912.000)	(2.390.587)	(2.310.177)	(2.145.331)	(1.999.249)	(1.954.904)
Despesas Tributárias	(476.620)	(678.406)	(771.792)	(1.533.881)	(1.566.965)	(1.793.002)
Resultado Líquido	925.204	1.316.905	1.498.184	2.977.533	3.041.756	3.480.533



PRINCIPAIS DESTAQUES



Crescimento sustentável da receita líquida



Melhoria consistente da margem operacional



Redução gradual do resultado financeiro



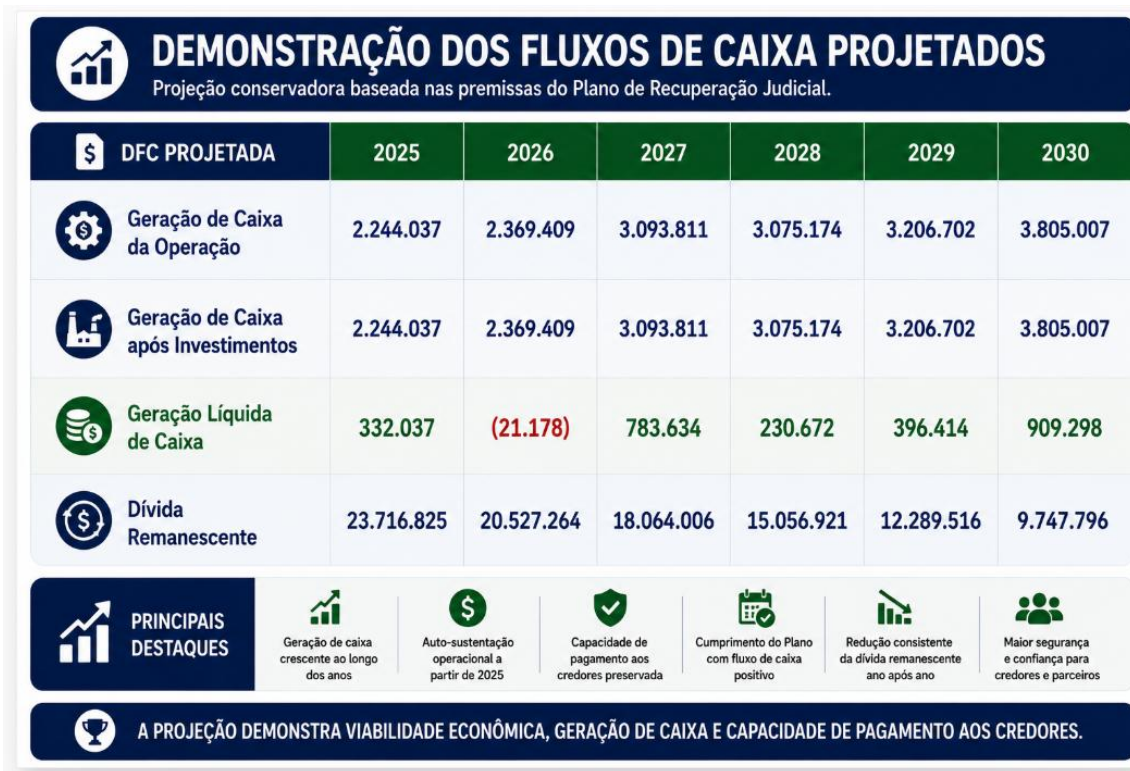
Aumento do resultado líquido ao longo dos anos



Geração de caixa crescente para cumprimento do Plano



A PROJEÇÃO DEMONSTRA VIABILIDADE ECONÔMICA, GERAÇÃO DE CAIXA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO AOS CREDORES.



As projeções demonstram que a empresa apresenta geração operacional positiva durante todo o período analisado, evidenciando a viabilidade econômica da atividade.

Contudo, a geração líquida de caixa permanece pressionada nos primeiros exercícios, especialmente em razão da necessidade de reorganização do passivo financeiro, tributário e operacional.

Esse cenário reforça a necessidade de aprovação de um Plano com carência, alongamento de prazos e pagamento escalonado, permitindo que a Recuperanda utilize os primeiros exercícios para estabilizar suas operações, recompor capital de giro e retomar níveis sustentáveis de rentabilidade.

A partir do terceiro exercício, observa-se melhora gradual na geração líquida de caixa, confirmando que a crise possui natureza financeira e transitória, e não operacional.

XVII. FORTALECIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR MEIO DE CAPITAL NOVO (DIP FINANCING)

Um dos fatores mais relevantes para a efetiva implementação do presente Plano de Recuperação Judicial é a possibilidade de captação de recursos novos por meio de operação estruturada na modalidade DIP Financing (Debtor-in-Possession Financing), instrumento expressamente reconhecido pela Lei nº 11.101/2005 como mecanismo destinado a viabilizar a continuidade das atividades empresariais durante o período de recuperação.

A disponibilização de linha de crédito especializada para empresas em recuperação judicial representa importante validação externa da viabilidade econômica da Recuperanda, demonstrando que agentes independentes do mercado financeiro identificaram potencial de geração de resultados, capacidade operacional instalada e perspectivas concretas de superação da atual crise econômico-financeira.

Diferentemente de operações destinadas exclusivamente à recomposição de passivos vencidos, os recursos oriundos do DIP Financing serão integralmente direcionados para iniciativas capazes de gerar retorno econômico, fortalecer a operação e ampliar a capacidade futura de pagamento da empresa.

A estratégia de aplicação dos recursos está fundamentada em quatro pilares:

a) Recomposição do Capital de Giro Produtivo

A recomposição do capital de giro permitirá à Recuperanda restabelecer condições adequadas de aquisição de matérias-primas, negociar melhores condições comerciais com fornecedores, reduzir custos financeiros associados a compras emergenciais e aumentar a previsibilidade de sua produção.

Esse reforço financeiro reduzirá a dependência de operações de curto prazo e permitirá maior eficiência na gestão do ciclo operacional.

b) Ampliação das Atividades de Maior Margem de Contribuição

Os recursos também serão destinados ao fortalecimento das atividades industriais com maior capacidade de geração de caixa, especialmente serviços de usinagem, corte, dobra, caldeiraria, manutenção industrial e fabricação sob encomenda.

Tais operações apresentam menor necessidade de capital de giro, menor prazo de conversão em caixa e margens superiores às verificadas em projetos de longa maturação, contribuindo diretamente para o aumento do EBITDA e da liquidez operacional.

c) Expansão Comercial e Diversificação da Carteira de Clientes

Parte dos recursos será direcionada ao fortalecimento da estrutura comercial, ampliação da prospecção de novos clientes e desenvolvimento de novos mercados.

Essa medida busca reduzir a concentração de receitas, aumentar a ocupação do parque fabril e ampliar a previsibilidade do faturamento futuro, fatores essenciais para a estabilidade financeira da Recuperanda.

d) Estabilização Operacional e Mitigação de Riscos

A constituição de reserva financeira para suporte operacional permitirá à empresa enfrentar oscilações temporárias de mercado, absorver variações no ciclo financeiro dos contratos e preservar a continuidade das operações durante a fase inicial de implementação do Plano.

Essa medida reduz significativamente os riscos inerentes ao processo de recuperação e fortalece a confiança de clientes, fornecedores e credores.

Reflexos Econômicos no Plano de Recuperação Judicial

A obtenção do DIP Financing produz efeitos positivos diretos sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial, dentre os quais destacam-se:

- a) fortalecimento imediato da liquidez operacional;
- b) aumento da capacidade de geração de caixa;
- c) redução da dependência de capital oneroso de curto prazo;
- d) melhoria das margens operacionais;
- e) incremento da competitividade da empresa;
- f) aceleração da recomposição do capital de giro;
- g) aumento da segurança econômica dos credores;
- h) ampliação da capacidade de cumprimento das obrigações assumidas no presente Plano.

Sob a ótica dos credores, a existência de capital novo representa importante mecanismo de mitigação de risco, uma vez que amplia a capacidade operacional da empresa sem aumentar a pressão financeira imediata sobre o fluxo de caixa destinado ao cumprimento das obrigações previstas na Recuperação Judicial.

Assim, a captação de recursos na modalidade DIP Financing não deve ser compreendida apenas como uma fonte adicional de liquidez, mas como instrumento estruturante de reerguimento empresarial, capaz de impulsionar o crescimento sustentável da Recuperanda, preservar sua atividade econômica, manter empregos e maximizar a recuperação dos créditos submetidos ao presente Plano.

A conjugação entre reestruturação do passivo, reorganização operacional e ingresso de capital novo constitui elemento fundamental para o sucesso da recuperação da METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA., reforçando a conclusão de que a empresa possui viabilidade econômica e condições concretas de superar a atual crise financeira.

XVIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

XIX.

A **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.** é empresa com trajetória consolidada no setor metalomecânico, atuando em segmentos de caldeiraria, fabricação de conjuntos soldados, corte, dobra, usinagem e soluções industriais personalizadas para clientes de diversos setores da economia.

Embora enfrente desafios financeiros relevantes, a empresa mantém estrutura operacional ativa, parque fabril instalado, equipe técnica especializada, carteira de clientes e capacidade de geração de receitas.

O presente Laudo demonstra que a crise enfrentada decorre principalmente de desequilíbrios financeiros, aumento do custo do capital, pressão sobre capital de giro e descasamento entre recebimentos e obrigações de curto prazo.



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Medidas estratégicas para fortalecer a operação, gerar valor e garantir o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

 MEDIDA	 RESULTADO ESPERADO	 OBJETIVO
 Reestruturação do passivo	 Adequação da dívida à capacidade de pagamento	Ajustar o passivo à realidade econômica da empresa, preservando a viabilidade do negócio.
 Alongamento dos prazos	 Redução da pressão imediata sobre o caixa	Diluir os vencimentos e garantir fôlego financeiro para a operação.
 Pagamento escalonado	 Preservação do capital de giro	Manter recursos disponíveis para continuidade das atividades e cumprimento de obrigações.
 Revisão do portfólio	 Melhoria das margens	Concentrar esforços em contratos e projetos com maior rentabilidade.
 Reestruturação comercial	 Receitas mais previsíveis	Fortalecer o relacionamento com clientes e ampliar a previsibilidade de receitas.
 Regularização fiscal	 Redução de riscos tributários	Regularizar pendências e evitar autuações, multas e bloqueios fiscais.
 Monitoramento por indicadores	 Maior controle da execução do plano	Acompanhar resultados e corrigir desvios para garantir o cumprimento do Plano.



BENEFÍCIOS DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS



Maior segurança financeira



Melhoria do fluxo de caixa



Fortalecimento operacional



Mais confiança de credores e parceiros



Viabilidade econômica de longo prazo



A execução disciplinada das medidas propostas é fundamental para a sustentabilidade da empresa e a geração de valor para todos os credores.



MEDIDAS PARA CORREÇÃO DOS FATORES E RESULTADOS ESPERADOS

 MEDIDA	 RESULTADO ESPERADO
 Reestruturação do passivo	 Adequação da dívida à capacidade de pagamento
 Alongamento dos prazos	 Redução da pressão imediata sobre o caixa
 Pagamento escalonado	 Preservação do capital de giro
 Revisão do portfólio	 Melhoria das margens
 Reestruturação comercial	 Receitas mais previsíveis
 Regularização fiscal	 Redução de riscos tributários
 Monitoramento por indicadores	 Maior controle da execução do plano

As projeções financeiras indicam que a Recuperanda poderá retomar sua estabilidade econômica ao longo dos próximos exercícios, com geração operacional positiva e melhora progressiva da capacidade de pagamento.

A recuperação da empresa também preserva relevante impacto social e econômico, especialmente pela manutenção de aproximadamente **75 empregos diretos**, continuidade da cadeia produtiva, geração de tributos e circulação de riqueza na economia regional.

A administração da Recuperanda demonstra comprometimento com a execução do Plano, inclusive mediante reestruturação contábil, acompanhamento gerencial, apoio de consultorias especializadas e implantação de controles por meio de orçamento anual e indicadores de desempenho.

Na qualidade de responsável técnico pela presente Emenda ao Plano de Recuperação Judicial, esclareço que as alterações promovidas em relação ao plano anteriormente apresentado restringem-se exclusivamente à revisão das condições de pagamento dos créditos, consistindo em ajustes de prazos, percentuais de deságio e cronograma de amortização.

Ressalta-se que os valores dos créditos considerados para fins de tratamento no presente instrumento permanecem aqueles constantes do Plano de Recuperação Judicial original, não havendo inclusão, exclusão ou alteração dos montantes anteriormente contemplados. Assim, a presente emenda possui caráter meramente adequativo e negocial, mantendo íntegra a base de créditos originalmente apresentada, com modificações limitadas às condições de cumprimento das obrigações, visando à adequação da capacidade econômico-financeira da recuperanda e à maximização da viabilidade do plano

Diante disso, conclui-se que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial representa a alternativa mais eficiente para credores, trabalhadores, fornecedores e demais partes interessadas, proporcionando maior recuperação dos créditos em comparação ao cenário falimentar e preservando a função social da empresa.

Cachoeirinha/RS, 19 de junho de 2026.

Daniel Galdino
Contador
TC CRC/RS nº 043977/O-2